DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do contrato Contrato nº 003/2020

Dispensa de Licitação nº 001/2020- Contratante Município de Holambra - Contratada METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uso de sistema de Controle Interno para a análise e gerção de informações necessárias a otimização e suporte das rotinas, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Vigência 12 (doze) meses - Valor global R$ 8.762,04 (oito mil setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) - Modalidade Dispensa de Licitação - Assinatura em 03/02/2020. Holambra, 07 de fevereiro de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Edital da Carta Convite nº 001/2020

Edital: 001/2020 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Carta Convite – Objeto: Contratação de empresa para realização do evento de carnaval entre os dias 21 à 24/02/2020 compreendendo: fornecimento de palco, iluminação, sonorização, tenda, sanitários quimicos, locução/apresentação, shows musicais com banda carnavalesca, banda sertanejo universitário, banda de pagode e dj - Vigência Contrato 60 (sessenta) dias – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 17/02/2020, às 14h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Comissão de Licitação.

Aviso de ERRATA - CARTA CONVITE nº 028/2019

Objeto - Contratação de empresa especializada para empresa especializada para prestação de serviços técnicos para execução de implantação de sistema de aproveitamento de águas pluvais na área de lazer do bairro Palmeiras e do PSF Palmeiras - Convênio BB/FECOP nº 027/2015.

Correção de publicação - 04/12/2019 - Onde se lê "à empresa DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, o valor de R$ 52.591,61 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), por ter apresentado o menor preço global. Holambra, 03 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal", Considera-se: " à empresa DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, o valor de R$ 52.951,61 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), por ter apresentado o menor preço global. Holambra, 03 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal". Holambra 07 de fevereiro de 2020 .

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana | **Outros Atos**

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

ATO NORMATIVO Nº 001/2020

"Estabelece reajuste ordinário dos valores das Tarifas Operacionais Água (TOA), da Tarifa Operacional Esgoto (TOE) e dos Preços Públicos dos Serviços prestados pelo SAEHOL no município de Holambra e dá outras providências.

O PRESIDENTE SUPERINTENDENTE do SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA – SAEHOL, no uso de suas regulares atribuições e,

Considerando, as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e no Decreto Federal nº 7.217, de 21 de Junho de 2010, que estabeleceram e regulamentaram as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando, as disposições previstas na Lei Complementar Municipal nº 251 de 28 de Dezembro de 2013, que tratam da criação e prestação dos serviços públicos de saneamento básico através do Serviço Municipal de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra – SAEHOL;

Considerando, as diretrizes estabelecidas através do Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado em 28 de Dezembro de 2013, por meio da Lei Municipal nº 817/13;

Considerando, as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 1.012, de 20 de Novembro de 2014, que aprovou e consolidou o regulamento tarifário, de preço público e de penalidades dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Considerando, a aprovação do Regulamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Holambra;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal adequar às tarifas e preços públicos em conformidade com os custos dos insumos necessários para o atendimento adequado dos serviços públicos prestados, sob pena de inviabilizar tais serviços;

Considerando, a Resolução ARES-PCJ nº 340, de 31 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste anual das tarifas de água e esgotamento sanitário e dos demais serviços prestados pela concessionária Águas de Holambra, no município de Holambra e dá outras providências.

Considerando, que é competência dessa presidência a expedição de atos para a regulamentação das tarifas e serviços do SAEHOL.

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

RESOLVO

Art. 1º. Proceder ao reajuste dos atuais valores das Tarifas Operacionais de Água (TOA) e das Tarifas Operacionais de Esgoto (TOE) praticadas pela prestadora de serviço de Água e Esgoto de Holambra, no âmbito do Município de Holambra, em -1,51% (um inteiro e cinquenta e um centésimos por cento negativo), em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º. O reajuste dos atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços executados pelo SAEHOL, no âmbito do município de Holambra, em 3,97% (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Art. 3º. O Anexo I, Tabelas I, II e III dos novos valores das Tarifas e Preços Públicos a serem praticados pelo SAEHOL, no âmbito do Município de Holambra, entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação deste ATO NORMATIVO, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 4º. Fica a Diretoria de Administração e Finanças incumbida de praticar os atos necessários ao atendimento do estabelecido no presente ato, inclusive da divulgação aos usuários.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estancia Turística de Holambra, aos 31 de Janeiro de 2020.

Geraldo Hermínio Veloso Santos
SUPERINTENDENTE DO SAEHOL

Jorge Vinicius dos Santos
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10	m³	1,08	1,08	2,16

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10	m³	2,18	2,18	4,36
11 a 15	m³	2,30	2,30	4,60
16 a 20	m³	2,43	2,43	4,86
21 a 30	m³	2,64	2,64	5,28
31 a 40	m³	2,83	2,83	5,66
41 a 1000	m³	3,16	3,16	6,32

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10	m³	4,37	4,37	8,74
11 a 15	m³	4,60	4,60	9,20
16 a 20	m³	4,88	4,88	9,76
21 a 30	m³	5,26	5,26	10,52
31 a 40	m³	5,65	5,65	11,30
41 a 1000	m³	6,31	6,31	12,62

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

CATEGORIA PODER PÚBLICO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10	m³	4,37	4,37	8,74
11 a 15	m³	4,60	4,60	9,20
16 a 20	m³	4,88	4,88	9,76
21 a 30	m³	5,26	5,26	10,52
31 a 40	m³	5,65	5,65	11,30
41 a 1000	m³	6,31	6,31	12,62

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10	m³	8,74	8,74	17,48
11 a 30	m³	9,46	9,46	18,92
31 a 100	m³	10,02	10,02	20,04
101 a 1000	m³	11,06	11,06	22,12

4

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

TABELA II – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TARIFAS - ÁGUA	
TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	**VALOR (R$)**
Residencial	106,85
Comercial	209,78
Industrial	315,10
TARIFA DE DESLIGAMENTO	**VALOR (R$)**
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	54,74
Desligamento no ramal a pedido do usuário	193,80
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	103,75
TARIFA DE RELIGAÇÃO	**VALOR (R$)**
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	54,74
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	193,80
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	54,74
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	193,80
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário com colocação de hidrômetro	103,75
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1	36,47
Tarifa de fornecimento de água m3	11,51
Valor por km do transporte (ida/volta)	7,94
TARIFA DE MUDANÇA DE CAVALETE	**VALOR (R$)**
Residencial	106,85
Comercial	209,78
Industrial	315,10
Tarifa para ligação provisória e consumo mínimo de 15 dias (parques, circos, eventos)	1.147,98
TARIFA DE REGULARIZAÇÃO DE CAVALETE	**VALOR (R$)**
Substituição de cavalete	53,44
Rebaixamento de cavalete	53,44
Giro de cavalete	53,44
Levantamento de cavalete	53,44
Instalação de ventosa	53,44

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

TARIFAS - ESGOTO	
TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	**VALOR (R$)**
Residencial	106,85
Comercial	209,78
Industrial	315,10
Tarifa de localização de esgoto	106,85
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	195,82
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	53,44
TARIFA DE FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	**VALOR (R$)**
Por lote	18,55
Por unidade habitacional	18,55
Para estabelecimento comercial/industrial por m²	0,09
Tarifa de visita técnica	92,76
Tarifa de visita	9,27
TARIFA DE REPARO DE CALÇADA	**VALOR (R$)**
Calçada de concreto m²	18,55
Calçada de pedra portuguesa m²	46,38
Calçada de grama (sem fornecimento de grama) m²	9,27
Calçada de piso (sem fornecimento do piso) m²	18,55
Tarifa para reposição de asfalto m²	143,16
Tarifa para encaminhamento de conta para endereço diverso da ligação	14,13
MULTA POR VIOLAÇÃO DE LACRE	**VALOR (R$)**
Residencial	381,43
Comercial	953,32
Industrial	1.429,97
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	684,02
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgoto	1.160,42
MULTA POR LIGAÇÃO IRREGULAR/ADULTERAÇÃO DE HIDRÔMETRO	**VALOR (R$)**
Residencial	924,44
Comercial	2.517,44
Industrial	3.776,16

6

SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-2849 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

TABELA III – VALORES DAS TARIFAS DIVERSAS

TARIFAS – DIVERSAS	
CERTIDÕES/DECLARAÇÕES E PROTOCOLO	**VALOR (R$)**
Certidões, Declarações e atestados (envolvendo ou não buscas além de 05 (cinco) anos, por laudo ou fração	47,99
Petição/Protocolo	23,94
Tarifa de fornecimento de fotocópia de documentos relacionados ao SAEHOL	0,27
TARIFA DE APRECIAÇÃO DE PROJETO	**VALOR (R$)**
Até 70 m²	Isento
Acima de 70 m² por m²	2,12
Substituição de projeto m²	1,59
Desmembramento por lote	21,29
Englobamento por lote	20,18